



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2013

Ano I Edição Nº 0155

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Francisco Fábio Moreira de Castro – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial

DECRETO

DECRETO Nº 0118/2013-GP

DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação de Desapropriações, formada por servidores do quadro permanente do Poder Executivo, com a finalidade de desenvolver, todos os procedimentos visando à avaliação nas desapropriações por utilidade pública e interesse social no âmbito deste Município.

Art. 2º A Comissão de Especial de Avaliação de Desapropriações, será integrada pelos seguintes membros:

- I** – Rodrigo Pedrosa Pereira, matrícula nº 18965-X, Técnico de Nível Superior, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- II** – Esdras de Lima Nery, matrícula nº 20831-2, Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- III** – João Santos da Costa, matrícula nº 14592-2, Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Município;
- IV** – Mauritanha Cristina Moraes, matrícula nº 12635-5, Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador Geral do Município.

Art. 3º Os membros da Comissão não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de outubro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio M. de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 01263/2013-GP

DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Exoneração de Cargo Comissionado

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR a pedido, MARTIM SANTOS FILHO, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo NACC-04, da Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de Outubro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

SEMAD

PORTARIA nº. 0276/2013-SEMAD

Timon-MA, 29 de outubro de 2013

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 162 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, licença para tratar de interesse particulares, ao(a) servidor(a) **LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº. 01199-3, ocupante do cargo de Professor Classe E-2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de **período de 02 (dois) anos**, a partir do dia **26.0.2013** conforme solicitação e deliberação constante no processo administrativo nº. 363/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta Portaria retroage ao dia 26 de setembro de 2013.

Registra-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 29 de outubro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2013

Ano I Edição nº 0155

IPMT

PORTARIA Nº. 96/IPMT/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Retificação de Título de Proventos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar o Título de Proventos nº. **71/IPMT/2005** de 08/06/05, referente à Aposentadoria por Invalidez do servidor público municipal, **Antonio Ribeiro**, matrícula nº.1485-2, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, que acrescentou o artigo 6-A a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003, art. 24 inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, e o que consta no Processo 170/04. Valor dos proventos R\$ 1.009,12 (um mil, nove reais, doze centavos), conforme o processo nº. 170/IPMT/2004.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, 17 de Setembro de 2013.

PORTARIA Nº 97/IPMT/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Retificação de Título de Proventos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar o Título de Proventos nº. **103/IPMT/2006** de 01/06/06, referente à Aposentadoria por Invalidez da servidora pública municipal, **Damaris de Oliveira Alencar**, matrícula nº.1466-6, cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 40 § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, que acrescentou o artigo 6-A a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003, art. 24 inciso I e art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, art. 85 § 2º, art. 98 item II e art. 106 parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 002/2004, e o que consta no Processo 244/05. Valor dos proventos R\$ 988,94 (novecentos e oitenta e oito reais, noventa e quatro centavos), conforme o processo nº. 244/IPMT/2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, 18 de Setembro de 2013.

PORTARIA Nº. 98/IPMT/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Retificação de Título de Proventos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar o Título de Proventos nº **21/IPMT/2011** de 30/06/11, referente à Aposentadoria por Invalidez do servidor público municipal, **José Ribamar dos Santos**, matrícula nº1043-1, cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 40 § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 20/98 e nº 70 de 29 de março de 2012, que acrescentou o artigo 6-A a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003. Sendo seus proventos calculados na forma dos §§ 3º e 17 c/c art. 24 inciso II da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, Art 85-A da Lei Complementar Municipal nº 006/2007, de 26 de Junho de 2007 (que alterou e acrescentou o art. 85 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004), e o que consta no Processo 244/05. Os cálculos devem seguir o rito estabelecido pelo o §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004. Valor dos proventos R\$ 746,48 (setecentos e quarenta e seis reais, quarenta e oito centavos), conforme o processo nº. 117/IPMT/2009.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, 18 de Setembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, da cidade de Timon-MA, torna publico que realizará licitação na modalidade. Pregão Presencial nº 003/2013SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, consumo de informática e eletrodoméstico. TIPO: Menor Por item. DATA: 14 de novembro de 2013. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Sede do SAAE – Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro. As instruções integrais da licitação estão disponíveis para consulta no Setor de Processos/CPL da autarquia e poderão ser adquiridas, gratuitamente, devendo o interessado estar munido de pen drive, cd ou outro dispositivo pertinente, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira. Contato: (99) 3312-2030 / 3212-3505. Lidia de Araújo Nascimento– Pregoeira. Timon (MA), 30/10/2013.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2013

INTERESSADO: Município de Timon/MA - Coordenadoria Geral de Controle das Licitações.

OBJETO: Registro de preços para serviços de telefonia móvel.

TIPO LICITAÇÃO: menor preço.

DATA DA SESSÃO: 13/11/2013, às 09:00h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenadoria Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. **PREGOEIRA:** Marcionilia Bezerra da Silva Rodrigues

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº38.1/2013

INTERESSADO: Município de Timon/MA - Coordenadoria Geral de Controle das Licitações.

OBJETO: Serviços de publicação dos avisos de licitações do Municipal de Timon em jornal de grande circulação. **TIPO LICITAÇÃO:** menor preço.

DATA DA SESSÃO: 13/11/2013, às 10:00h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenadoria Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. **PREGOEIRA:** Elder Silvestre de Sousa Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO nº 0163/2013.

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para veículos para os itens constantes na Liberação nº 231-D/2013.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 011/2013-SRP, Ata de Sistema de Registro de Preços nº. 015/2013.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS.

Contratado: Car Bus Diesel Ltda-EPP., CNPJ sob o nº 41.533.837/0001-83.

Valor Total Estimado: R\$ 572.457,52 (Quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2013.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO nº 0165/2013.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos e Motocicletas para o item do lote II constantes na Liberação nº 232-A/2013.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 034/2013-SRP, Ata de Sistema de Registro de Preços nº. 023/2013.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS.

Contratado: A O S Comercio e Serviços Ltda., CNPJ sob o nº 07.088.332/0001-19.

Valor Total Estimado: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).

Data de Assinatura: 18 de Outubro de 2013.

